

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
LEI MUNICIPAL nº 5132 de 15 de Maio de 2002

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 08 DE ABRIL DE 2019**

No dia oito de abril de dois mil e dezenove, com início as 19h10 horas, na Prefeitura Municipal de Piracicaba – 3^o andar no Centro de Qualificação Permanente - CQP, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, com a presença dos membros do Conselho dos representantes da sociedade civil e do Poder Executivo que assinaram lista de presença: Região Centro: Sem Representante; - Região Rural: Antonio David Stabelin - Suplente; - Região Norte: Sem representante; - Região Sul: Carlos Fernando Vieira da Costa - titular; Região Oeste: Sem Representante; Região Leste: Sem Representante; Titulares e Suplentes do poder público: Juliana Boscarol Franceschini – SEMOB; Dagmar Correr Schiavi – Governo; Pedro Vinícius Gomes de Freitas – Finanças; Rosmari Adriana Ercolin Silva – SEMAE; José Admir Moraes Leite – Secretário Municipal de Finanças;. Justificaram a ausência: Dra. Olívia Patrícia de Brito – SEMAE; Edna Maria Peres Desuó – SMADS; Joelma Olegário da Região Norte; Maria Imaculada Carlet Alves – Titular. Iniciando a ordem do dia usando a palavra a senhora Dagmar Correr Schiavi, agradecendo a presença de todos e ao Sr. José Admir Moraes Leite – Secretário de Finanças e solicitou que todos assinassem a lista de presença, logo em seguida passou a palavra ao Sr. José Admir Moraes Leite. O Sr. José Admir Moraes Leite iniciou a sua explanação sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual), alerta também sobre a existência dos demonstrativos da LOA (Lei Orçamentária Anual), LDO (Lei Diretrizes Orçamentárias) e PPA (Plano Pluri Anual) no Portal de Transparência e ressalta que não há necessidade da presença do secretário para a explanação, podendo ser explanado também pelo técnico, e citou o Economista Sr. Pedro Vinícius Gomes de Freitas; Explicou que as demandas são encaminhadas pela Secretaria de Planejamento, cabendo a Secretaria de Finanças apenas verificar se está nas conformidades e se existe recurso. Caso não atenda as exigências o Secretário de Governo, o Prefeito ou o próprio Secretário para fazer a adequação a ação; O Sr. Carlos Fernando Vieira da Costa , disse que toda vez que o Secretário de Finanças vem no conselho, faz a análise dos Recursos; O Sr. José Admir Moraes Leite – Demonstrou o equilíbrio da receita e despesa no Slide da balança; O Sr. Carlos Fernando Vieira da Costa , **indagou sobre a Secretaria que mais recebe recursos financeiros e se precisa de emenda parlamentar para executar os exercícios. (Se não a demandas não sai)** Quando vem do tesouro e quanto da emenda parlamentar se não a demanda não sai; A secretaria de Saúde teve duas emendas parlamentar. A emenda vai incluir na LOA. O Sr. José Admir Moraes Leite responde que precisa perguntar para a Secretaria de Saúde, pois cada secretaria faz seu planejamento. A emenda depois de autorizada é incluída no Orçamento; O Sr. Carlos Fernando Vieira da Costa – **indagou sobre a falta de funcionário e estagiário nas CED da Região Sul 2** . O Sr. José Admir Moraes Leite, responde que precisa perguntar na Secretaria de Educação. Cada Secretaria deveria trazer seus técnicos para apresentar o que pretende fazer; O Sr. Carlos Fernando Vieira da Costa, diz que a população tem dificuldades de entender o que é investimento e o que é custeio; O Sr. José Admir Moraes Leite – Os pequenos reparos já existem empresas contratadas para a execução; O Sr. Carlos Fernando Vieira da Costa , **para sair uma unidade de saúde mesmo votando no Congresso Municipal, então precisamos conseguir uma emenda (Se não a demanda não sai)**; O Sr. José Admir Moraes Leite, diz que a população precisa participar e eleger um representante e convencer as secretarias; O Sr. Carlos Fernando Vieira da Costa, no condomínio Torres do Jardim I e II vai aumentar uma torre, vai aumentar o número de pessoas e não consegue área para escola. **Na UBS Caxambu houver assinatura da ampliação e reforma da unidade com farmácia com**

5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
LEI MUNICIPAL nº 5132 de 15 de Maio de 2002

entrada dependente. São vários bairros atendidos na unidade básica da saúde que tem algumas especialidades e a demanda vai continuar apertada. Diz também que não vi as atas no portal. Informação confusa. Quanto ao técnicos da secretarias, sempre digo tem que ter um suplente; Diz que o Sr. Antonio Celso Bisson, não tinha vindo por está de férias; A Sra. Dagmar Correr Schiavi, diz que nem sabia que o Sr. Antonio Celso Bisson estava de férias, porque ele só veio em janeiro de 2019 e não tinha nenhuma justificativa até a presente data. Diz também que envia dois e-mail: um para a Sociedade Civil e outro e-mail para os representantes da prefeitura. Nada a mais a Sra. Dagmar Correr Schiavi, agradece a presença e participação de todos e comunicando que após aprovação e assinaturas dos conselheiros na ata de reunião ordinária será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Portal dos Conselheiros, Conselho Municipal do Orçamento Participativo, podendo ser acessada por todos pelo site <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/cop/>, ficando apensados nesta os documentos discutidos, bem como a lista de presença.
